



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C. G. C 13.719.646/0001-75

ITABERABA — BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 730/91

de

10 de junho de 1991

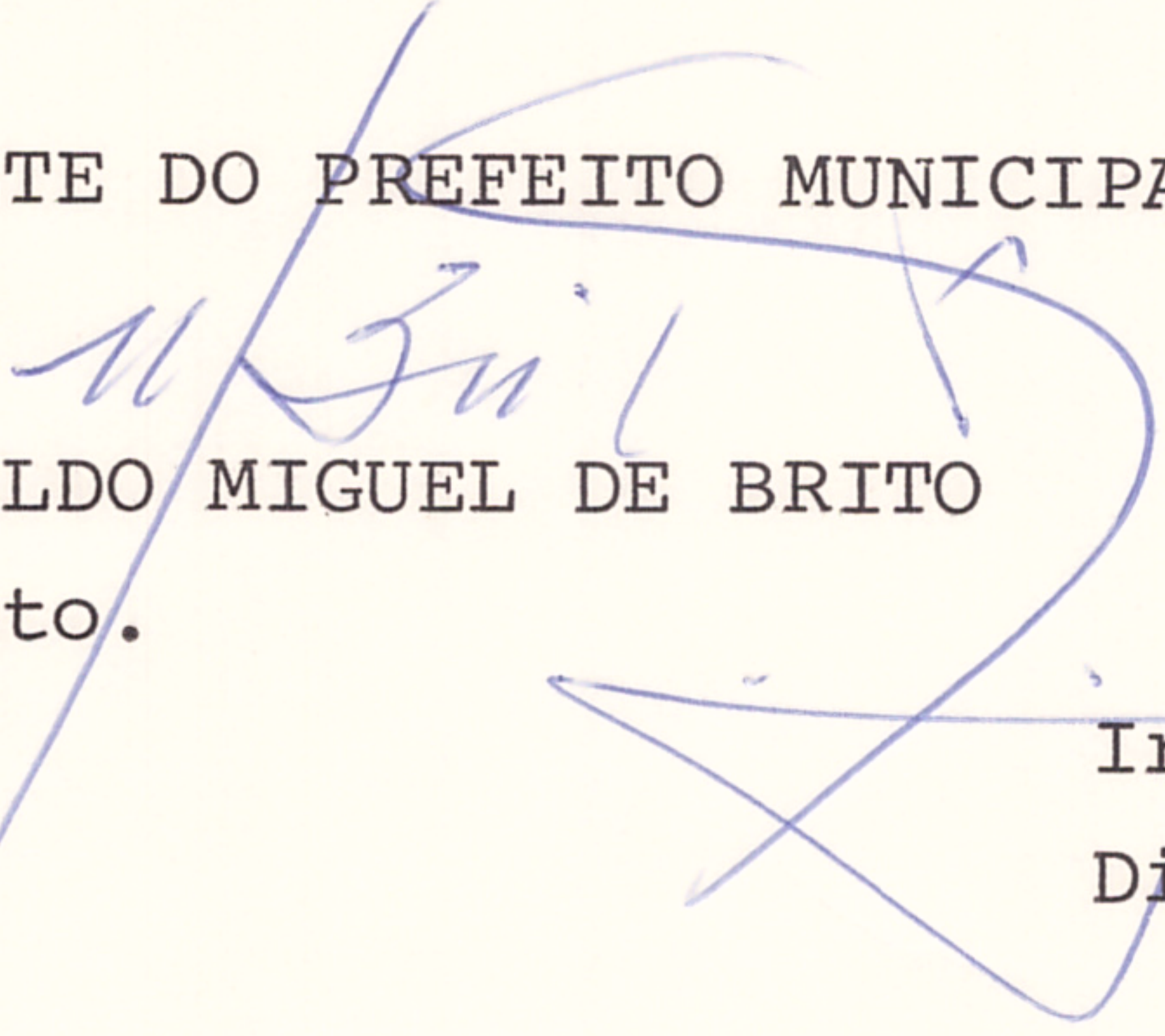
Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com o Governo Federal através do Ministério da Educação, Ministério da Agricultura e Reforma Agrária e Ministério da Ação Social.

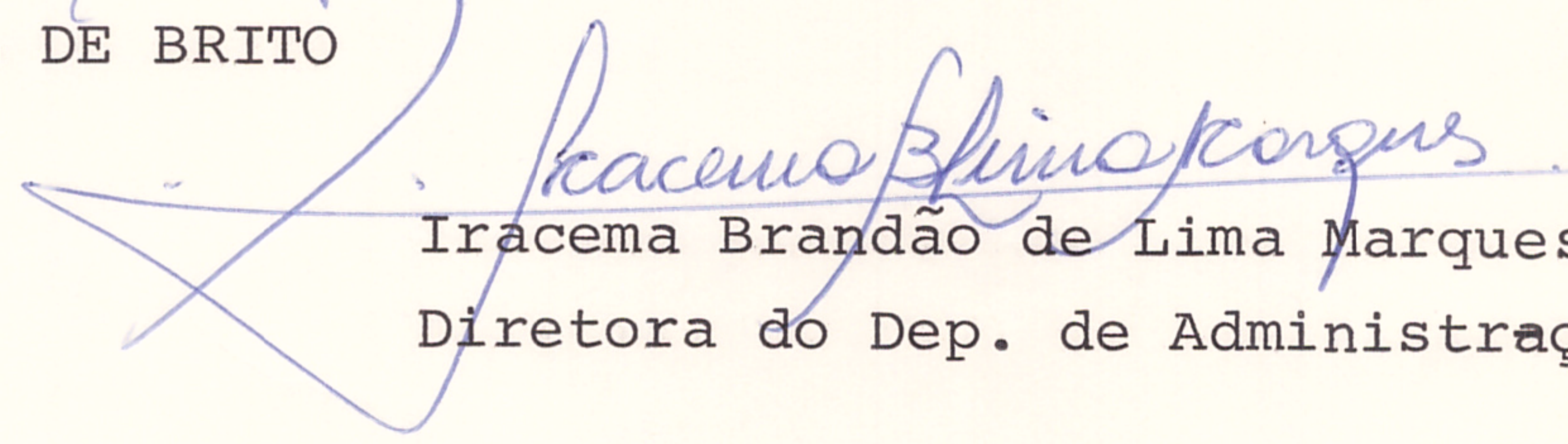
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com o Governo Federal através dos Ministérios da Educação, Agricultura e Reforma Agrária e Ação Social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 10 de junho 1991.


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.


Iracema Brandão de Lima Marques
Diretora do Dep. de Administração.